ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Código Tributário Municipal concede LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ficando sujeito às disposições do Código de Postura Municipal a:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10002 CPF/CNPJ: 01.740.588/0001-82
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS - GO
NOME DE FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS - GO
ATIVIDADE PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS EM GERAL
ENDEREÇO: AV. SAVAJÉ ALVES DE OLIVEIRA, QD. 26, LT. 02, Nº. 01, CENTRO, QUADRA 26 LOTE 02, CEP: 73.910-000
VALIDADE ATÉ: 31/12/2025 Guarani de Goiás, 13 de janeiro de 2025

Secretário de Finanças — Sec. da Administração — Chefe da Arrecadação Municipal

(Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, de contatada irregularidade no estabelecimento) OBS. Caso for paralisar, baixar ou mudar de endereço, comparecer no Depto. da Arrecadação (Prefeitura) para tomar as devidas providências em relação ao comércio.

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 047ª Zona do Município de GUARANI DE GOIÁS, ROZEMBERG VILELA DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VII e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de **Prefeito** ao Senhor **JANÉZIO PEREIRA DA SILVA**, por ter obtido pela coligação dos partidos **Unidos por Guarani**, 2.027 votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

GUARANI DE GOIÁS, 17 de dezembro de 2020

ROZEMBERG VILELA DA FONSECA
PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL

Código de autenticidade: 5fd8d630bbd2ad50c02ee8b5aedd626
A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço http://www.tre-go.jus.br

---

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUARANI DE GOIAS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 28 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MANOEL MESSIAS DA SILVA	015.736.151-68	8383/00026/2024
FABIANA FELINTO DA SILVA	004.312.521-22	8383/00027/2024
FABIANA FELINTO DA SILVA	004.312.521-22	8383/00028/2024
VENESIO JOSE DA SILVA	349.189.961-87	8383/00030/2024
FABIANA FELINTO DA SILVA	004.312.521-22	8383/00032/2024
EVANDRO DE OLIVEIRA NEVES	189.748.211-68	8383/00033/2024
MANOEL MESSIAS DA SILVA	015.736.151-68	8383/00034/2024
JOSE CLAUDIO DA SILVA	757.062.296-00	8383/00035/2024
DOMINGOS DA SILVA LIMA	229.061.421-15	8383/00036/2024
VALTER MIRO MORINAGA	511.104.059-20	8383/00037/2024
JOAQUIM TEIXEIRA BARBOSA	125.400.771-15	8383/00038/2024
ARLINGTON LUIZ FLEURY TEIXEIRA	087.541.201-34	8383/00039/2024
CASSIA REGINA DE SANTANA	432.123.801-00	8383/00040/2024
DIONISIO ARCADEPANI	058.069.508-94	8383/00041/2024
GERALDO BANDEIRA DOS SANTOS	305.772.794-49	8383/00042/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOSSILANNE KARLA NUNES DOURADO — Matrícula: 00001744
Cargo: / 4 — Assinatura:

Data de afixação: 28/01/2025
Data de desafixação: 12/02/2025

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUARANI DE GOIAS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 28 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE MARIA DE ARAUJO	034.162.051-63	8383/00043/2024
OSWALDO GALVAO JUNIOR	034.467.776-20	8383/00044/2024
BANCO BRADESCO S A	60.746.948/0001-12	8383/00045/2024
JOSE BALDUINO VALENTE (ESPOLIO DE)	012.153.406-34	8383/00001/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOSSILANNE KARLA NUNES DOURADO — Matrícula: 00001744
Cargo: / 4 — Assinatura:

Data de afixação: 28/01/2025
Data de desafixação: 12/02/2025

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUARANI DE GOIAS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 28 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE DOS SANTOS CORREIA	024.026.101-15	8383/00025/2023
DELICIO MACHADO DA SILVA JUNIOR	774.889.461-91	8383/00005/2024
RUBLIE RAMOS DE MELO	076.847.741-15	8383/00007/2024
JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	005.000.851-49	8383/00008/2024
FABIANA FELINTO DA SILVA	004.312.521-22	8383/00012/2024
FABIANA FELINTO DA SILVA	004.312.521-22	8383/00013/2024
JOVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	372.142.411-53	8383/00010/2024
SALGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A	10.385.750/0001-43	8383/00017/2024
SINVALDO JOSE CARDOSO	004.876.169-40	8383/00018/2024
BUNGE FERTILIZANTES S A	61.082.822/0001-53	8383/00019/2024
OTILIANO FERREIRA DOS SANTOS	030.343.351-53	8383/00020/2024
GERMANO BARBOSA DE SOUSA	015.734.361-20	8383/00022/2024
JAIR FAGUNDES JUNIOR	874.456.411-00	8383/00023/2024
FABIANA FELINTO DA SILVA	004.312.521-22	8383/00024/2024
MANOEL MESSIAS DA SILVA	015.736.151-68	8383/00026/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JOSSILANNE KARLA NUNES DOURADO — Matrícula: 00001744
Cargo: / 4 — Assinatura:

Data de afixação: 28/01/2025
Data de desafixação: 12/02/2025

AGRODEFESA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 517417 | SÉRIE D

CARACTERIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: X Animal / Vegetal
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL: Propriedade Rural / Estabelecimento Comercial/Industrial / Trânsito / Pessoa Física / Eventos Agropecuários / X Outros não Identificados
Nome / Razão Social: Lixão Municipal de Guarani de Goiás
RG / Insc. Estadual: — CPF / CNPJ: 01740588000182
Endereço: GO 453, de Guarani de Goiás sentido GO 110, km 8,9 a direita
Município / UF: Guarani de Goiás / GO — CEP: 73910-000 — Fone:
Latitude: 13°53'10.0" — Longitude: 46°20'48.8" — Email do Proprietário:

ATIVIDADES

Objetivo	Sub-Objetivo	Produto	Quantidade	Programa(s)
Fiscalização Lixão	Fiscalização de Criação Irregular de Animais (PSF e FA)	Suídeos	0	PESS
Fiscalização Lixão	Fiscalização de Criação Irregular de Animais (PSF e FA)	Bovídeos	0	PEEV
Fiscalização Lixão	Fiscalização de Criação Irregular de Animais (PSF e FA)	Aves	0	PESA

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO/ORIENTAÇÕES

De acordo com o POP 01/2021 PESS/GESAN, em consonância com a IN 06/2004/MAPA, IN 48/2020/MAPA, memorando nº 56/2018/DSA/SDA/MAPA, e o Plano Estratégico 2017/2026 do PNEFA, visando a manutenção da certificação Internacional de Goiás como área livre de PSC pela OIE, foi realizado vistoria no lixão municipal de Guarani de Goiás, com a finalidade de verificar a possível criação ilegal de animais nesta, com especial atenção para a espécie suína. Onde na ocasião **não** foi observado presença ou vestígios de animais de interesse zootécnico (suínos, bovinos e aves), o local é cercado com arame. A estrutura é de responsabilidade da prefeitura municipal, a qual cabe a responsabilidade de cumprir o disposto na normativa **06/2004, em seu artigo 23**, onde e **proíbe a** permanência de suínos em lixões, bem como também a instrução normativa **48/2020, no seu capítulo V, artigo 12, item V**, que proíbe a existência de espécies animais susceptíveis à febre aftosa em lixões ou aterros sanitários e impedir o uso de resíduos neles contidos para alimentação de animais.

OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS (Nome/Série/Número)

* Manter a área cercada para impedir a entrada de animais no local. Caso seja identificado a presença de animais no estabelecimento, a AGRODEFESA deverá ser comunicada imediatamente.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Fabrício Correa Melo Brito
RG: — CPF: 624.405.441-13
Endereço:
Município / UF: Guarani de Goiás / GO — CEP: 73910-000 — Fone:
Assinatura: — Data/Hora da Fiscalização: 15/02/2024 09:15 h

FISCAL AGROPECUÁRIO RESPONSÁVEL
Nome: Wesley Freitas Moniz — Assinatura: Wesley Freitas Moniz, Médico Veterinário, CRMV 3066, Fiscal Estadual Agropecuário, AGRODEFESA

ACOMPANHANTES

Câmara
Municipal de Guarani de Goiás
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições expressas do Regimento Interno desta Câmara Municipal **COMUNICA** aos Senhores Vereadores e cidadãos Guaranienses que haverá **Sessão Extraordinária**, nesta Augusta Casa de Leis, no **dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, a realizar-se as 10h00min da manhã no Plenário desta, para composição das Comissões Permanentes de: **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DAS MULHERES; e MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

Guarani de Goiás - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Av. Marechal Castelo Branco, S/nº, Centro, Guarani de Goiás-GO
CEP: 73.910-000
https://guaranidegoias.go.leg.br/